

## EDITAL DE LEILÃO 006/2022

A **AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU**, pessoa jurídica de direito público, criada pela Lei Municipal n 18.291, de 30 de dezembro de 2016, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.846.103/0001-20, sediada na Av. Cruz Cabugá, Nº 304, Santo Amaro, - Recife – PE, por intermédio da Empresa Credenciada, **GUARDCAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.273.047/0001-12**, localizada na **ROD BR 101 SUL, 1590, PRAZERES, JABOATAO DOS GUARARAPES / PE, 54.335-000**, na condição de credenciada para prestação de serviços especializados de remoção, estadia e liberação de veículo ou parte deste, autorização para conserto ou reparo de veículo, vistoria técnica, por motivo de infração à legislação de trânsito (Lei nº 9.503/1997) ou à legislação municipal, abandonados nas vias públicas (Lei nº 18.438/2017), e demais normas aplicadas pela Autarquia de Transito e Transporte Urbano do Recife- CTTU, bem como a realização de hasta pública, na espécie leilão, para a venda dos veículos não retirados no prazo estabelecido na forma prevista das legislações pertinentes, em conformidade com o Contrato Público nº 017/2022 de 20 de abril de 2022, e em obediência à Lei Federal nº 13.160, de 25/08/2015 e Art. 4º §6º da Resolução CONTRAN nº 623/2016, Torna Público que realizará licitação, sob a modalidade **LEILÃO**, tipo “Maior Oferta”, nas modalidades “ELETRONICO/ON-LINE” para a venda de veículos automotores retidos, removidos ou apreendidos a qualquer título, referentes aos lotes constantes dos Anexos, em condições de **Conservados, Sucatas Aproveitáveis e Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível**, depositados nos Parques de Retenção do município e nos pátios terceirizados da empresa **GUARDCAR LTDA**, há mais de 60 (sessenta) dias, conforme condições constantes neste Edital e Anexos, o qual será disponibilizado no site eletrônico, **www.coliseumleiloes.com.br**, tudo em conformidade com Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

### I – DATA, LOCAL E HORÁRIO DO LEILÃO:

1. 1. O procedimento do leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial do Estado de Pernambuco, inscrito na Junta Comercial do Estado de Pernambuco (**JUCEPE**), Sr: **LUCIANO RESENDE RODRIGUES LEILOEIRO OFICIAL - Matrícula – 315/98** -, e assessorado pela Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos, através de seção pública, nas modalidades presencial e com participação on-line, conforme as especificações a seguir:

1.1.1. LEILÃO – Leilão dos Veículos Listados no Anexo I,

**Data: 12/08/2022.**

**Local: Site da Lance Certo Leilões (www.lancecertoleiloes.com.br), via login e senha de fácil cadastro para todos. Horário: 09h.**

1.1.2. DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE: Poderão os interessados participarem nas modalidades presencial e “on-line”, através de login e senha obtidos por cadastramento prévio no site: **www.lancecertoleiloes.com.br**, conforme regras de participação dispostas neste Edital.

§1º. As informações, referentes ao Leilão, serão divulgadas até o último dia do período de visita pública dos lotes disponíveis por meio de publicação no site eletrônico da **Lance Certo Leilões** e

afixadas nas dependências da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU e da concessionária - Pátio da **GUARDCAR LTDA.**

§2º. Não cabe aos licitantes alegar desconhecimento atinente ao local de realização do aludido leilão de veículos, sendo de inteira responsabilidade dos interessados a diligência pela procura quanto às informações acerca do local de realização da hasta licitatória, na forma do parágrafo anterior.

## II – OBJETO DO LEILÃO:

2.1. A presente licitação na modalidade de leilão tem por objeto leiloar os veículos que se encontram há mais de 60 (sessenta) dias nos Parques de Retenção da concessionária pública, os quais foram apreendidos, recolhidos ou removidos pela Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife.

2.2. Os veículos a serem leiloados são os relacionados nos Anexos I deste Edital e descritos na seguinte ordem: Lote, Placa, Unidade da Federação de Registro, Marca e Modelo, Ano Modelo, Chassi, Situação (Conservado ou Sucata), Valor Mínimo a ser pago pelo lote.

2.3. Os veículos dividem-se em lotes de Sucatas, divididas em Sucatas Aproveitáveis, Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservíveis (motor suprimido/ motor divergente), sem direito de voltarem a circular e destinadas ao comércio de peças e componentes, e lotes de Conservados, com possibilidade de voltarem a circular conforme redação do item 1 do §1º do Art. 328 do CTB, e vendidos no estado e condições em que se encontrarem, em funcionamento ou não, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, quaisquer reclamações posteriores quanto a marcas, procedência e suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

## III – VISITAÇÃO PÚBLICA DOS VEÍCULOS:

3.1 Respeitando todos os protocolos de saúde e normas específicas de cada estado e/ou município, nossa visitação está sendo realizada de forma agendada através dos telefones **(11) 3777.8088 ou (11) 94173.9674 WhatsApp nos horários das 09h as 12h e 14h as 17h.**

3.1.1 Será exigida a apresentação do Documento Oficial de Identidade. (com foto), de todos os interessados em participar da visitação pública dos veículos destinados para leilão.

3.2. Os veículos objetos do leilão poderão ser examinados pelos interessados nos seguintes períodos, locais e horários:

**Período: Nos dias 12 de agosto, das 09h as 12h e 14h as 17h.**

Endereço: **PÁTIO DA GUARDCAR**

Local: **ROD BR 101 SUL , 1590, PRAZERES, JABOATAO DOS GUARARAPES / PE, 54.335-000**

O Edital poderá ser baixado gratuitamente e poderá sofrer alterações até um dia útil anterior à data do leilão:

3.3. Será permitida, exclusivamente, apenas a avaliação visual dos lotes no local onde os veículos estarão expostos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

## IV – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar do certame e oferecer lances verbais, pessoas físicas ou jurídicas, devidamente cadastradas para efetuar os lances, de forma presencial ou eletronicamente, de forma on-line:

4.1.1. Lotes classificados como conservados (destinados à circulação): Pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física – CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, excluídos os incapazes nos termos da legislação civil.

4.1.2. Lotes classificados como Sucatas Aproveitáveis ou Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservíveis (motor suprimido/ motor divergente): Empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977/2014, e normativos do CONTRAN, sendo necessária a comprovação do ramo de atividade de comércio de peças usadas, no ato do credenciamento perante o leiloeiro, com a apresentação, no ato do credenciamento perante o leiloeiro, do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido no mês), Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do representante legal.

4.2. No ato de arrematação, o licitante presencial deverá apresentar os seguintes documentos ao leiloeiro, sob pena de nulidade do lance:

a) Pessoa Física:

- a-1) Documento Oficial de Identidade (com foto);
- a-2) CPF e/ou comprovante de emancipação, quando for o caso;
- a-3) Comprovante de endereço atualizado com CEP.

b) Pessoa Jurídica:

b-1) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido nos últimos 30 dias), CNPJ;

b-2) Registro Comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social, e última alteração, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b-3) Documento Oficial de Identidade (com foto) e CPF do representante legal.

4.3. Os documentos referidos no subitem anterior poderão ser exigidos no original ou por intermédio de fotocópia integral legível, autenticadas em cartório ou acompanhadas do original.

4.4. Para participação on-line, além da apresentação da documentação descrita nas alíneas “a” e/ou “b”, deverão os interessados realizarem cadastro prévio, em até 48 horas do horário marcado para início dos leilões, no site [www.lancecertoleiloes.com.br](http://www.lancecertoleiloes.com.br) para obtenção de “login e senha” habilitados e liberados para apresentação de lances on-line. A participação on-line estará condicionada à obtenção desta habilitação prévia, a qual será concedida de acordo com os critérios de cadastro e segurança do leiloeiro e da empresa responsável pela organização do leilão. Lances enviados na modalidade “on-line” e que não sejam registrados e/ou conhecidos no pregão por recusa do leiloeiro, queda de conexão do sistema e/ou de internet, não garantem direitos aos ofertantes, tendo em vista que a participação on-line é apenas uma facilitadora de acesso e das ofertas, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries.

V – DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME:

5.1. Não será permitida a participação de:

- a) Servidores da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife- CTTU e aqueles que, a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusos os terceirizados e os temporários;
- b) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por órgão ou entidade integrante da Administração Direta ou Indireta das esferas Federal, Estadual, Distrital e Municipal;
- c) O Arrematante fica proibido de dar lances ao lote do qual é proprietário;
- d) Pessoas menores de 18 anos não emancipadas;
- e) Funcionários, prepostos e membros da equipe do leiloeiro e da empresa organizadora do leilão.

#### VI – DO PROCEDIMENTO DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO:

6.1. Será exigida a apresentação de Documento de Identidade Oficial (com foto) e CPF de todos os interessados em participar das hastas licitatórias.

6.2. Os participantes efetuarão lances verbais ou on-line, a partir do preço mínimo de avaliação constantes nos Anexos deste Edital, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo leiloeiro oficial.

6.3. O Leiloeiro Oficial irá estabelecer o método de sucessão de lances, indicando a diferença de valores mínimos a serem lançados pelos participantes (incremento), devendo o licitante vencedor, se dirigir imediatamente à mesa após a “batida do martelo” pelo leiloeiro, munido dos documentos previstos no item 4.2 deste Edital, sob pena de perder o direito ao lote, sendo considerado nulo o lance oferecido, retornando o lote ao leilão.

6.4. O pregão será transmitido em áudio e vídeo pelo sistema de leilões on-line da **Lance Certo Leilões** (acessado através do site [www.lancecertoleiloes.com.br](http://www.lancecertoleiloes.com.br), sendo os lances apresentados presencialmente no local do leilão alimentados no sistema de maneira a competirem em igualdade de condições com os lances ofertados pelos lançadores on-line. Em caso de queda no sistema e/ou conexão de internet, o leiloeiro oficial, em conjunto com a Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU, decidirá, de acordo com as condições mais favoráveis ao objeto deste edital, pela continuação do pregão apenas na modalidade presencial ou pela suspensão do pregão com a continuidade do mesmo no primeiro dia útil subsequente ao evento.

#### VII – DOS VALORES A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE E DA FORMA DE PAGAMENTO:

7.1. Os bens serão arrematados e pagos rigorosa e integralmente **À VISTA**, imediatamente após a arrematação, na forma a seguir:

7.1.1. No ato da arrematação, os compradores farão o pagamento de 100% do valor do lance mais o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do lote arrematado, referente à comissão do leiloeiro, conforme o disposto no parágrafo único do art. 24 do decreto nº 21.981/1932 c/c art. 12, II, alínea "a" da IN nº 113/2010-DNRC.

7.1.2. O pagamento será realizado através de Boleto Bancário emitido no dia do leilão pela **GUARDCAR** com vencimento para o primeiro dia útil após o leilão.

7.1.3. Para as arrematações realizadas “on-line”, deverão os Arrematantes emitirem os boletos na área “minha conta” do site através do seu login e senha utilizados para arrematação. O boleto

gerado automaticamente no site **www.lancecertoleiloes.com.br** obedece às mesmas regras e condições de pagamento do boleto gerado no local do leilão, devendo, portanto, ser quitado no mesmo prazo.

7.1.4. O Arrematante presente no local do leilão e aquele que arrematar de forma on-line, não efetuando o pagamento do boleto até o vencimento, terá a arrematação do bem cancelada.

7.2. Se o Arrematante não cumprir com as condições acima estabelecidas, o bem poderá ser leiloadado no mesmo pregão ou no próximo pregão agendado, de acordo com o entendimento do leiloeiro oficial e da Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU.

7.3. Além do valor do bem, seja Conservado ou Sucata, fica o Arrematante ciente da responsabilidade pelo pagamento referente ao ICMS se houver, na alíquota exigida pelo estado, devendo o mesmo dirigir-se para receber orientações e adotar os procedimentos devidos, junto à Secretaria da Fazenda - SEFAZ.

7.4. Ficará ainda sob a responsabilidade do Arrematante o registro dos veículos leiloados na condição de Conservados junto ao DETRAN/PE, através do pagamento integral dos respectivos encargos patrimoniais: IPVA 2022 (proporcional, a contar do mês de realização do leilão), DPVAT 2022 (em todos os casos), Taxas de Licenciamento 2022 (proporcional, a contar do mês de realização do leilão), Transferência de Propriedade (em todos os casos), Transferência de Jurisdição Municipal (se for o caso), Mudança de Característica (se for o caso), Vistoria (em todos os casos), Lacre de Placa (se for o caso), Cancelamento da compra e venda anterior (se for o caso) Serviços Bancários (em todos os casos) e Serviços de Correio (opcional).

7.4.1 Se houver incidência do IPVA 2022 e demais taxas do mesmo período para conclusão da transferência, será de responsabilidade do arrematante

7.5. Ficará proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo Arrematante.

7.6. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

## VIII – DA ENTREGA DO BEM E DA DOCUMENTAÇÃO

8.1. Os veículos alienados (motos, caminhões, ônibus, carros e etc...), por serem objeto de apreensões, remoções ou recolhimento, de trânsito, serão vendidos e entregues nas condições físicas e de funcionamento em que se encontram, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o disposto neste edital, ficando desde já estabelecido que não caberá ao Leiloeiro oficial, a Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU ou à empresa organizadora do leilão, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados, sejam eles visíveis ou não. Uma vez retirado o veículo do pátio da empresa organizadora, não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações, sejam de que natureza forem tendo em vista que os valores recebidos pelo leiloeiro serão integralmente destinados nos termos previstos no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução nº 623/2016 do CONTRAN.

8.2. Cumpridas integralmente as formalidades da arrematação previstas neste Edital Público, com a apresentação dos documentos exigidos e a conclusão do pagamentos na forma prevista, expedirá a Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife- CTTU, Autorização de Saída de Lote para que o pátio proceda a entrega do lote ao Arrematante, o qual deverá inspecionar o veículo e declarar, assinando Termo de

Entrega específico, que está de acordo com sua retirada e que está ciente de que, após a retirada do veículo do pátio de leilões, em face da natureza do leilão e do rito previsto na legislação aplicável, não será aceita qualquer reclamação, alegação, devolução, compensação ou cancelamento da arrematação.

8.3. Haverá um cronograma de entrega dos lotes arrematados a ser divulgado no dia seguinte de realização das hastas licitatórias, inclusive, com a disposição de horário e ordem de entrega dos lotes, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, compreendido no período entre os dias 15/08/2022 a 15/09/2022 (**leilão do dia 12/08/2022**), conforme art. 39 da Resolução 623/2016 do CONTRAN, sendo a entrega condicionada à apresentação dos documentos originais de Termo de Arrematação e Responsabilidade.

8.4. A Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife -CTTU poderá prorrogar o prazo de retirada de veículo arrematado por mais 30 (trinta) dias úteis, no caso existência de débitos pendentes (não desvinculados) de outros órgãos nos prontuários dos veículos leiloados, após ultrapassado o prazo previsto no subitem anterior, conforme parágrafo único do art. 39 da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN.

8.4.1 - Os veículos inseridos neste edital que possuem restrições judiciais (Resolução 623, Art. 7, § 8), prazo para regularização são de 120 dias. Ficam os arrematantes cientes que devido a atual situação mundial da Pandemia ocasionada pela Covid 19, esse prazo poderá se estender por conta da lentidão e/ou medidas restritivas dentro do período, além de recessos ou afastamentos do magistrado, ficando o arrematante sujeito a decisão judicial, sendo certo que a nulidade do leilão somente poderá ser declarada pelo juízo, e somente nesse caso será devolvido o valor pago pelo arrematante. Cabe ao arrematante informar ao leiloeiro a ocorrência da restrição.

8.5. Local de entrega dos veículos:

**ROD BR 101 SUL, 1590, PRAZERES, JABOATAO DOS GUARARAPES / PE, 54.335-000**

8.6. Nos casos de o Arrematante ser pessoa física, este também deverá entregar cópias do Documento Oficial de Identidade (com foto), CPF e do Comprovante de Residência com CEP.

8.7. Os representantes das pessoas jurídicas, deverão apresentar o original ou cópia autenticada do ato constitutivo e alterações, onde conste que eles sejam representantes da Empresa; ou sendo eles procuradores dela, e não sócios, deverão deixar a original da procuração e cópias de Documento Oficial de Identidade (com foto) e CPF.

8.8. Em todos os casos, o arrematante vencedor não poderá alegar que desconhece as condições atuais do bem arrematado, obrigando-se a aceitá-lo no estado em que se encontrar e a retirá-lo no período conforme o subitem 8.3, pelo que, caso contrário, implicará a declaração de abandono, sem direito à devolução do valor pago pela arrematação, retornando o bem a depósito para ser leiloado em outra oportunidade.

8.9. Os veículos vendidos como “Sucata” serão entregues aos Arrematantes, sem as placas, sem documentação e com a identificação gravada no chassi que contém o registro VIN inutilizada, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

8.10. Os veículos que estão licenciados na categoria Aluguel, e que forem vendidos como “Conservados” serão registrados em nome do Arrematante na categoria Particular, exceto se este



conseguir autorização do poder público concedente do serviço onde esteja registrado para esse fim, permanecendo assim na categoria Aluguel.

#### IX – DOS DIREITOS E DEVERES DO ARREMATANTE:

9.1. O Arrematante tem o dever de transferir a titularidade do veículo classificado como conservado para o seu nome, junto ao **DETRAN/PE**, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da emissão pela Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife do Termo de Entrega, responsabilizando-se pelo pagamento das taxas porventura decorrentes do previsto no Art. 123 do Código de Trânsito Brasileiro.

9.1.1 Sob nenhuma hipótese poderá o veículo arrematado circular em via pública, antes do recebimento do novo CRLV, em nome do Arrematante, após a solicitação e pagamento de todas as taxas inerentes à transferência de propriedade e outros serviços necessários à regularização do veículo junto aos órgãos.

9.2. O Arrematante do veículo considerado Sucata, o qual será baixado no RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, não poderá circular, registrar ou licenciar o veículo, sendo sua arrematação voltada apenas para fins de desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

9.3. O Arrematante será responsável pela destinação final das Sucatas e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor. Assinará o Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em não circular em vias abertas ao público em hipótese alguma, consoante o disposto no Art. 328 §4º do CTB.

9.3.1. Ademais, os motores dos veículos arrematados como Sucata Aproveitável com Motor Inservível, não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, não sendo possível a reutilização do bloco do motor.

9.3.2. Os vidros dos veículos que apresentarem os códigos VIS impresso não poderão ser reutilizados.

9.3.3. O estado e as condições em que as Sucatas serão vendidas se pressupõem conhecidos e aceitos pelas empresas licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

9.4. O Arrematante do veículo considerado conservado fica ciente de que apenas poderá circular com o bem, após a transferência de propriedade e de posse do respectivo CRLV, com fulcro no artigo 232 do CTB, ficando ciente das responsabilidades civis às quais será acometido, caso venha a infringir a legislação de trânsito.

9.5. O Arrematante do veículo considerado conservado, na hipótese de não mais mantê-lo em circulação, deverá providenciar a baixa do seu registro, conforme a legislação vigente.

9.6. O Arrematante é responsável pela utilização e destinação final da Sucata e responderá civil e criminalmente pelo seu uso em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.

9.7. A empresa Arrematante fica desde já Alertada, de que a Comercialização da Sucata na Forma Originalmente Arrematada, fica expressamente proibida, sendo a mesma passível de ser penalizada conforme as cláusulas anteriores.

9.8. As despesas para retirada do veículo serão de responsabilidade do Arrematante, que deverá retirá-lo somente através de meio de transporte legal, admitido pelo Código de Trânsito Brasileiro para tráfego de veículo em via pública.

9.8.1. Neste viés, havendo necessidade de movimentação de outros veículos dentro do parque de retenção de veículos, para que seja possível a retirada do veículo arrematado, o custo e a operacionalização serão de total responsabilidade do Arrematante, inclusive, os danos daí resultantes.

9.9. Fica proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou, de qualquer forma, negociar os lotes antes do pagamento, retirada e registro dos veículos, sendo este último requisito (o registro) exigido apenas para o caso de bem conservado.

9.10. No cadastro do veículo Conservado, constará restrição administrativa provisória com a informação da referida alienação, bem como o nome e endereço do Arrematante, a partir da data de entrega dos veículos até a sua devida regularização perante o Órgão Público competente.

9.11. Considerando que todos os veículos estão sendo levados a leilão por inadimplemento do proprietário ao qual foi declarado o perdimento em seu desfavor, é ciência do Arrematante que o desvínculo ou baixa dos débitos só ocorrem após a realização do leilão.

9.12. Ciente o Arrematante que o Leiloeiro Oficial, a Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU ou a **GUARDCAR** requerem o desvínculo e/ou baixa, tendo o órgão ou instância notificada prazo próprio para realizá-lo e que independe de quem as requereu.

9.12.1- Cabe ao Arrematante o direito de petição perante o órgão ou instância notificada, ficando qualquer custa por conta e risco do Arrematante, inclusive em caso de judicialização.

9.12.2 - O Arrematante do veículo adquirido em leilão, após a arrematação deverá solicitar a desvinculação do IPVA junto a qualquer Agência da Receita Estadual.

9.12.3 A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou órgão executivo de trânsito de registro do veículo, sendo o Arrematante designado a solicitar sua baixa à unidade de registro. Portanto, dos veículos de outra Unidade Federativa, vendidos como sucatas aproveitáveis, só serão aproveitados os motores quando a baixa deste for executada pelo Estado de origem, não ficando a Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife-CTTU, Leiloeiro ou a **GUARDCAR** obrigados a regularizar os motores sem a devida baixa na sua base de origem.

9.13- Cabe ao Arrematante o acompanhamento das baixas/desvínculo dos veículos junto ao Detran e Secretaria da Fazenda – SEFAZ de origem para a transferência.

9.14 - No momento da transferência, obedecido o item 9.13 caso o Arrematante receba multa pela não realização no prazo de 30 dias, ou mesmo atribuição de pontuação, possui legitimidade para recorrer junto ao DETRAN, anexando cópia da nota de venda e esse edital.

**OBS:** Resolução 623 de 06 de setembro de 2016. Art. 25 § 1º O órgão ou entidade executivo de trânsito de registro do veículo, confirmada a realização do procedimento, deverá proceder à desvinculação dos débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do veículo leilado



existentes até a data do leilão e não quitados com os recursos obtidos na alienação, no prazo máximo de 10 (dez) dias.

9.15. Não será permitido, ao Arrematante, retirada de quaisquer componentes do bem leiloado antes do período de entrega dos lotes.

9.16 – Não se aplica Código de Defesa do Consumidor nesse leilão público.

9.17 - CASO O VEÍCULO SEJA ARREMATADO E POR VENTURA, SEJA IMPLANTADO ALGUM TIPO DE RESTRIÇÃO, CABERÁ AO ARREMATANTE A RESPONSABILIDADE DA RETIRADA DA RESTRIÇÃO, não se responsabilizando o comitente vendedor, bem como o leiloeiro, POR RESTRIÇÕES JUDICIAIS OU DE ROUBO IMPLANTADAS POSTERIORMENTE A DATA DO LEILÃO, sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais.

## X – IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

10.1. Impugnações ao presente Edital deverão ser apresentadas por escrito e serão dirigidas a Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU, por meio da Comissão Permanente de Licitação.

10.2. Decairá do direito de impugnar o Edital do Leilão, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a realização do evento, de conformidade com o art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

10.2.1. A impugnação aos atos do leilão, serão decididas de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife-CTTU e deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

10.3. As dúvidas e esclarecimentos sobre este Edital deverão ser encaminhados a Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife- CTTU, situado na Avenida Cruz Cabugá, 304, Santo Amaro, no horário das 12h as 18h.

## XI – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

11.1. O Arrematante que não apresentar os documentos indicados 4.2 ou ainda que não efetuar os pagamentos em consonância com as exigências contidas no subitem 7.1, além de perder o direito ao bem ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pela Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife-CTTU no ano de 2019, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

11.2. Todos os Arrematantes estarão sujeitos ao art. 335, do Código Penal Brasileiro, que preconiza: “Todo aquele que impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem estará incurso nas penas de 06 meses a 02 anos de detenção, ou multa, além da pena correspondente à violência, com os agravantes dos crimes praticados contra a Administração Pública, se houver”.

11.3. Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega, conforme Cronograma de Entrega de lotes, sem que o Arrematante tenha providenciado a retirada do lote ou lotes do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor da Autarquia de Trânsito e

Transporte Urbano do Recife- CTTU, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito a adjudicação dos lotes arrematados, que permanecerá sob custódia da Empresa credenciada para ser leiloado em outra oportunidade.

## XII – DA ATA:

12.1. Após o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

12.2. A presente ata deve constar com a assinatura do Leiloeiro, um Representante da Empresa **GUARDCAR** e um Membro da Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos.

## XIII – DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. A Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife- CTTU poderá, a qualquer momento, por motivos justificados, retirar do leilão os veículos descritos neste Edital

13.2. Os licitantes são responsáveis pela legitimidade das informações e dos documentos apresentados, sendo-lhes exigível, ainda, a qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações necessárias, que a Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU julgar necessário.

13.3. A participação no leilão implicará, automaticamente, na aceitação integral de todas as condições estabelecidas neste Edital e naquelas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

13.4. O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data definida do leilão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados no subitem 13.15 ou na abertura do leilão.

13.5. A descrição dos lotes está sujeita a correções e divulgadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminações de distorções eventualmente verificadas.

13.6. O veículo Conservado, destinado à circulação, será entregue ao Arrematante, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, gravames, porventura existente até a data da arrematação.

13.7. O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado para quitação dos débitos do veículo até a data do leilão. O restante, se houver, ficará à disposição do interessado (proprietário anterior), na forma da lei, devendo ser resgatado através de requerimento dirigido a Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU.

13.8. Salvo as despesas especificadas neste Edital, não caberá aos Arrematantes quaisquer outras relativas a débitos anteriores vencidos até a realização do leilão, sejam de que natureza forem, débitos posteriores ao leilão, ou vencidos após a arrematação, são de responsabilidade exclusiva dos Arrematantes.

13.9. Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida à ordem de prevalência legal constante da Resolução do Contran nº 623/2016, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

13.10. A Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos, na pessoa de seu Presidente ou de quem receber delegação para este ato, se reserva ao direito de adiar, cancelar,

alterar ou retirar, algum bem descrito nos anexos deste Edital, caso seja constatada alguma irregularidade ou ainda por conveniência administrativa, antes da realização do leilão.

13.11. Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias úteis e de expediente da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU.

13.12. Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão ou entrega de veículos, este começará no primeiro dia útil seguinte, mantidos, porém, os horários e locais.

13.13. Os lotes que não forem vendidos e aqueles que, mesmo tendo sido leiloados tiverem sua arrematação cancelada por falta de pagamento, determinação administrativa ou descumprimento pelo Arrematante das normas previstas neste edital, poderão ser vendidos a quem maior lance oferecer no mesmo pregão ou incluídos em outro pregão da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU, mediante autorização da Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU.

13.14 Os interessados em participar do presente leilão poderão obter cópias deste edital e de seus anexos, acessando por meio do endereço (Site) eletrônico, da **Lance Certo Leilões**, [www.lancecertoleiloes.com.br](http://www.lancecertoleiloes.com.br) e da **CTTU**, [www.cttu.recife.pe.gov.br](http://www.cttu.recife.pe.gov.br).

13.15. Qualquer um dos lotes, indicados nos Anexos deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital.

13.16. Sobre o rateio dos valores arrecadados segue o que preceitua o Art. 32 da Resolução 623/2016 do CONTRAN,

13.17. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos, nomeada para realizar o certame.

13.18. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Recife- PE, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente licitação na modalidade de leilão.

13.19. Segue o Anexo I, contendo a Relação Completa dos veículos organizados em lotes.

**Recife/PE, 30 de julho de 2022.**

**MARIANA RAFAELA DE LIMA LEITE RAPOSO**

Presidente da Comissão de Leilão

**GUARDCAR LTDA**

CNPJ 26.273.047/0001-12

**LUCIANO RESENDE RODRIGUES LEILOEIRO OFICIAL - Matrícula – 315/98**

**Leiloeiro Público Oficial**

## ANEXO I

LOTES	PLACA	UF	MARCA/MODELO	ANO/MOD	COR	CHASSI	AVALIAÇÃO	VALOR
1	PFU6361	PE	HONDA/NXR150 BROS ES	2012/2012	LARANJA	9C2KD0550CR023242	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
2	PCZ5811	PE	I/YAMASAKI DIRT BIKE	2014/2014	VERMELHA	LANYCB1B0E0000278	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
3	PFA9089	PE	DAFRA/SPEED 150	2010/2011	PRETA	95VCA4H8ABM005198	CONSERVADO	R\$ 600,00
4	PDG3008	PE	HONDA/CG150 FAN ESDI	2015/2015	PRETA	9C2KC1680FR598439	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
5	KJP4058	PE	HONDA/CG 150 JOB	2004/2005	VERMELHA	9C2KC08305R000044	CONSERVADO	R\$ 600,00
6	KKJ7468	PE	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R777920	CONSERVADO	R\$ 600,00
7	PGW3472	PE	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2013/2014	VERMELHA	LXYXCBL09E0519504	CONSERVADO	R\$ 600,00
8	PFE2448	PE	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	VERMELHA	9C2JC4820BR259087	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
9	PDZ1069	PE	YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED	2017/2017	AZUL	9C6DG2510H0050657	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
10	KHW2261	PE	SUNDOWN/WEB 100	2007/2008	PRATA	94J1XFBM78M061463	CONSERVADO	R\$ 600,00
11	PFY4793	PE	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2013	PRETA	9C2JC4820DR014799	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
12	PES9338	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	VERMELHA	9C2JC4110AR712486	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
13	PFN4050	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VERMELHA	9C2JC4110BR823106	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
14	PGE3705	PE	HONDA/CG 125 FAN ES	2013/2013	PRETA	9C2JC4120DR530825	CONSERVADO	R\$ 1.600,00
15	PEP6219	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	PRETA	9C6KE1500B0034924	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
16	PFW3912	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2013	VERMELHA	9C2JC4110DR763188	CONSERVADO	R\$ 1.400,00
17	PCD9811	PE	I/SHINERAY XY 50 Q	2009/2009	VERDE	LXYXCBL0790228991	CONSERVADO	R\$ 400,00
18	PCF5336	PE	HONDA/XRE 300	2015/2015	BRANCA	9C2ND1110FR016613	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
19	PCM2012	PE	I/WUYANG WY48Q-2	2013/2014	VERMELHA	LWYMCA201E6066990	CONSERVADO	R\$ 600,00
20	PCX9787	PE	HONDA/XRE 300	2015/2015	BRANCA	9C2ND1110FR022119	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
21	PEY5137	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2012	PRETA	9C6KE1500C0051163	CONSERVADO	R\$ 800,00
22	KHI4798	PE	JTA/SUZUKI AN125	2008/2009	PRETA	9CDCF47AJ9M067608	CONSERVADO	R\$ 600,00
23	OFA8129	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	PRETA	9C6KE1520C0075782	CONSERVADO	R\$ 800,00
24	PFE7296	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	9C2JC4110BR741781	CONSERVADO	R\$ 800,00
25	PDL7918	PE	I/CHARMING BRAVAX BX50CC	2014/2015	BRANCA	LTEXCBLB6F1001994	CONSERVADO	R\$ 600,00
26	KLX6078	PE	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	PRETA	9C2MC35008R091561	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
27	NXU1467	PE	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	2010/2010	PRETA	9C2KD0510AR035247	CONSERVADO	R\$ 1.600,00
28	PDS4739	PE	I/WUYANG WY50QT 2	2013/2014	VERMELHA	LWYMCA200E6017764	CONSERVADO	R\$ 600,00
29	KJJ5198	PE	HONDA/CB 300R	2010/2010	VERMELHA	9C2NC4310AR072046	CONSERVADO	R\$ 1.600,00
30	PFD4529	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	AZUL	9C2JC4110AR723937	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
31	PFU3336	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	PRETA	9C2JC4110CR555629	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
32	KIY9990	PE	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	PRATA	9C2JC30202R134184	CONSERVADO	R\$ 600,00
33	OYZ5598	PE	HONDA/CG 150 TITAN EX	2014/2014	BRANCA	9C2KC1660ER046334	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
34	PGT8917	PE	HONDA/BIZ 125 ES	2013/2014	VERMELHA	9C2JC4820ER517054	CONSERVADO	R\$ 1.600,00
35	KHZ5338	PE	HONDA/CB 300R	2010/2010	AMARELA	9C2NC4310AR076700	CONSERVADO	R\$ 1.600,00
36	PGJ0551	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2013	PRETA	9C2JC4110DR772126	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
37	PGF2427	PE	HONDA/NXR150 BROS ES	2012/2012	PRETA	9C2KD0550CR601796	CONSERVADO	R\$ 2.000,00

38	OYM7588	PE	JTA/SUZUKI GSR125	2013/2014	VERMELHA	9CDNF4FDJEM102052	CONSERVADO	R\$ 600,00
39	PGG6701	PE	HONDA/NXR150 BROS ES	2012/2012	PRETA	9C2KD0550CR598206	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
40	PGC2266	PE	HONDA/NXR150 BROS ESD	2012/2012	PRETA	9C2KD0540CR552503	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
41	OYZ9707	PE	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	VERMELHA	9C2KC1680ER556821	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
42	KJX5007	PE	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	9C2JC30707R230657	CONSERVADO	R\$ 600,00
43	PGB4576	PE	HONDA/CB 300R	2012/2012	VERMELHA	9C2NC4310CR048624	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
44	PFT3357	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	PRETA	9C2JC4110CR540460	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
45	PEJ8866	PE	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	PRETA	9C2JC4120CR506084	CONSERVADO	R\$ 1.600,00
46	PEQ3026	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	VERMELHA	9C2JC4110BR304812	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
47	PFG3361	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	PRETA	9C2JC4110BR424525	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
48	OYM0469	PE	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2013/2014	BRANCA	9C6KE1940E0021769	CONSERVADO	R\$ 1.600,00
49	KHR0134	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	VERMELHA	9C2JC4110AR610153	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
50	PFY2777	PE	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	PRETA	9C2KC1670CR569080	CONSERVADO	R\$ 1.400,00
51	PGF7813	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2013	VERMELHA	9C6KE1520D0133402	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
52	PEQ0592	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	9C2JC4110BR431449	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
53	KKR2261	PE	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2007/2008	AZUL	9CDNF41AJ8M050722	CONSERVADO	R\$ 600,00
54	PEC7562	PE	I/SHINERAY XY 50 Q	2012/2013	PRETA	LXYCBL05D0375027	CONSERVADO	R\$ 400,00
55	QYB2414	PE	HONDA/XRE 190	2019/2019	PRATA	9C2MD4100KR020012	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
56	PCR0895	PE	YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED	2017/2017	AZUL	9C6DG2510H0046038	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
57	PER0536	PE	HONDA/NXR150 BROS ES	2010/2011	VERMELHA	9C2KD0550BR517902	CONSERVADO	R\$ 1.600,00
58	KKA6216	PE	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	PRETA	9C2KC08108R270818	CONSERVADO	R\$ 800,00
59	PGK2484	PE	HONDA/NXR125 BROS ES	2013/2013	VERMELHA	9C2JD2320DR004249	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
60	PFW5035	PE	HONDA/CB 300R	2013/2013	PRETA	9C2NC4910DR006307	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
61	DRZ8538	PE	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	VERMELHA	9C2MC35006R041706	CONSERVADO	R\$ 600,00
62	PEW7512	PE	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2013	PRETA	9C2KC1670DR429565	CONSERVADO	R\$ 1.600,00
63	KGJ1421	PE	HONDA/CG 125 FAN	2005/2006	VERMELHA	9C2JC30706R003925	CONSERVADO	R\$ 600,00
64	PGB1313	PE	JTA/SUZUKI BURGMAN I	2012/2013	BRANCA	9CDCF4FAJDM114478	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
65	PKJ8224	PE	HONDA/CG 160 START	2017/2017	PRETA	9C2KC2500HR036845	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
66	PEY0458	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	VERMELHA	9C2JC4110AR721353	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
67	PEV5H73	PE	HONDA/NXR150 BROS KS	2011/2012	VERMELHA	9C2KD0560CR506116	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
68	PGY4752	PE	I/SHINERAY XY 50 Q	2014/2015	BRANCA	LXYCBL08F0259307	CONSERVADO	R\$ 600,00
69	PEL6316	PE	HONDA/CB 300R	2011/2011	PRETA	9C2NC4310BR271513	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
70	OYT3473	PE	HONDA/NXR150 BROS ES	2014/2014	PRETA	9C2KD0550ER318937	CONSERVADO	R\$ 2.600,00
71	PEC4446	PE	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2016	PRETA	9C2KC2200GR044047	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
72	PGI1321	PE	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2013	VERMELHA	9C2KC1670DR407899	CONSERVADO	R\$ 1.600,00
73	PFP1484	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	VERMELHA	9C2JC4110CR514453	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
74	PDC8673	PE	I/WUYANG WY48Q-2	2010/2011	PRETA	LWYMCA208B6001789	CONSERVADO	R\$ 500,00
75	PET4369	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHA	9C6KE1520B0069482	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
76	KHM0097	PE	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	AZUL	9CDNF41LJ8M264448	CONSERVADO	R\$ 600,00
77	KKU7879	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR050480	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
78	KLX6168	PE	DAFRA/KANSAS 150	2008/2008	LARANJA	95VCB1F588M004781	CONSERVADO	R\$ 800,00
79	PFE4995	PE	HONDA/CB 300R	2012/2012	VERMELHA	9C2NC4310CR048543	CONSERVADO	R\$ 1.600,00

80	PGU5612	PE	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2014	AZUL	9C2KC1680ER408688	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
81	PEZ8433	PE	HONDA/NXR150 BROS ES	2012/2012	LARANJA	9C2KD0550CR547119	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
82	PGN9907	PE	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2013/2014	AZUL	9C6KE1940E0027205	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
83	PES1041	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	9C2JC4110BR323260	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
84	PGT4222	PE	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2014	PRETA	9C2KC1680ER429376	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
85	PEL8909	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	ROXA	9C6KE1500B0035935	CONSERVADO	R\$ 800,00
86	PGW8770	PE	HONDA/CB 300R	2014/2015	BRANCA	9C2NC4910FR101311	CONSERVADO	R\$ 2.600,00
87	KHN5921	PE	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2007/2008	PRETA	9CDNF41AJ8M049167	CONSERVADO	R\$ 600,00
88	PFI3827	PE	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	VERMELHA	9C2KC1670BR579728	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
89	PEN6513	PE	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	9C2JC4120BR536621	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
90	KGD5728	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	LARANJA	9C6KE1220A0122736	CONSERVADO	R\$ 800,00
91	PFU2496	PE	HONDA/CG 150 TITAN EX	2012/2012	VERMELHA	9C2KC1660CR546974	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
92	PGB4552	PE	HONDA/NXR150 BROS ES	2012/2013	PRETA	9C2KD0550DR109519	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
93	PFH4182	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	9C2JC4110BR439580	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
94	KLT7023	PE	HONDA/NX-4 FALCON	2008/2008	VERMELHA	9C2ND07008R009333	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
95	PGW9022	PE	HONDA/XRE 300	2015/2015	PRETA	9C2ND1110FR030888	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
96	KHH5898	PE	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	AZUL	9C2JC4120AR062112	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
97	PGK5033	PE	YAMAHA/XTZ 125XE	2013/2014	PRETA	9C6KE1060E0014831	CONSERVADO	R\$ 1.600,00
98	KHQ1829	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	VERMELHA	9C2JC4110AR671511	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
99	PFM4767	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VERMELHA	9C2JC4110BR774813	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
100	PFK3593	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VERMELHA	9C2JC4110BR447935	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
101	PDU9684	PE	HONDA/NXR160 BROS ESDD	2015/2015	PRETA	9C2KD0810FR431804	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
102	PCV7161	PE	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2013/2014	PRETA	LXYXCBL07E0633534	CONSERVADO	R\$ 500,00
103	KHK5971	PE	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2007/2008	VERMELHA	9CDNF41AJ8M051903	CONSERVADO	R\$ 600,00
104	PFK6237	PE	HONDA/NXR150 BROS ESD	2011/2011	PRETA	9C2KD0540BR113475	CONSERVADO	R\$ 1.600,00
105	PFM0133	PE	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	9C2KC1670BR505624	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
106	PGE9893	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2013	AZUL	9C6KE1520D0126912	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
107	KHW9212	PE	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	PRATA	9C2MC35006R018438	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
108	PEU7983	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	PRETA	9C2JC4110CR507946	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
109	KKU5877	PE	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	AZUL	9C2KC08105R875865	CONSERVADO	R\$ 600,00
110	KJI7161	PE	YAMAHA/NEO AT115	2006/2007	PRATA	9C6KE089070006192	CONSERVADO	R\$ 600,00
111	PCY3544	PE	I/SHINERAY XY 50 Q	2014/2015	BRANCA	LXYXCBL02F0223595	CONSERVADO	R\$ 500,00
112	KLW8238	PE	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	PRETA	9C6KE092080177079	SUCATA	R\$ 300,00
113	KHF8139	PE	HONDA/CG 125 CARGO KS	2009/2010	BRANCA	9C2JC4130AR000684	SUCATA	R\$ 600,00
	PCL5692	PE	I/SHINERAY XY 50 Q 2	2011/2012	VERMELHA	LXYTCBP07C1002542	SUCATA	
114	PEB6802	PE	I/WUYANG WY48Q-2	2014/2015	PRETA	LWYMCA200F6022318	SUCATA	R\$ 200,00
115	NOP2610	AM	HONDA/CG 150 SPORT	2008/2008	CINZA	9C2KC08608R033620	SUCATA	R\$ 800,00
	PCK5473	PE	I/HAOJIAN AVELLOZ AZ1	2017/2017	VERMELHA	LP6XCBL01H0009368	SUCATA	
			DAFRA/SUPER 50		PRETA	95VJJ1L8ABM006061	SUCATA	
116	PFD6398	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	VERMELHA	9C6KE1510B0019458	SUCATA	R\$ 500,00
			I/SHINERAY XY 50 Q		VERDE	LXYXCBL09E0246211	SUCATA	
117	KJI3063	PE	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRETA	9CDNF41LJ8M264755	SUCATA	R\$ 300,00
118	KFT6993	PE	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRETA	9CDNF41LJ8M215882	SUCATA	R\$ 300,00



119	PGW3102	PE	I/CHARMING BRAVAX BX50CC	2012/2013	VERMELHA	LTEXCBLB4D1006351	SUCATA	R\$ 200,00
120	PCB9872	PE	I/SHINERAY XY 50 Q	2014/2015	PRETA	LXYXCBL0XF0311388	SUCATA	R\$ 200,00
121	PCC8068	PE	I/SHINERAY XY 150 5	2013/2013	PRETA	LXYPCKL02D0411580	SUCATA	R\$ 600,00
	PDU6992	PE	I/WUYANG WY48Q-2	2014/2015	VERMELHA	LWYMCA20XF6021919	SUCATA	
122	PCZ3581	PE	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2013/2013	PRETA	LXYXCBL0XD0463166	SUCATA	R\$ 200,00
123	PDF6009	PE	I/WUYANG WY48Q-2	2012/2012	VERMELHA	LWYMCA200C6A40171	SUCATA	R\$ 200,00
124	KLM0627	PE	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	VERMELHA	9C2KC1640AR025833	SUCATA	R\$ 900,00
	PQZ2995	PE	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2014/2015	PRETA	LXYXCBL07F0281363	SUCATA	
	PDV9282	PE	I/SHINERAY XY 50 Q	2011/2012	VERMELHA	LXYPCL07C0277244	SUCATA	
125	PDU1248	PE	CICLOMOTOR/L13154	2012/2012	PRATA	XXXPE0249C0010155	SUCATA	R\$ 400,00
	PDZ1431	PE	CICLOMOTOR/L13154	2012/2012	PRETA	XXXPE0249C0010104	SUCATA	
126	KIV3317	PE	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRETA	9C2JC3010YR093261	SUCATA	R\$ 700,00
	KJP6306	PE	DAFRA/SUPER 100	2008/2008	VERMELHA	95VAC1F588M009982	SUCATA	
			I/SHINERAY XY 50 Q 2		BRANCA	LXYTCBP03D1002961	SUCATA	
127	KIS9012	PE	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2007/2008	PRETA	9CDNF41AJ8M051685	SUCATA	R\$ 500,00
	KJW8933	PE	DAFRA/SUPER 100	2008/2008	VERMELHA	95VAC1C288M002966	SUCATA	
128	PDN3961	PE	I/SHINERAY XY 50 Q	2014/2015	PRETA	LXYXCBL04F0303173	SUCATA	R\$ 200,00
129	PGV1397	PE	I/WUYANG WY48Q-2	2011/2012	PRETA	LWYMCA204C6003086	SUCATA	R\$ 200,00
130	MNB6701	PE	YAMAHA/YBR 125K	2005/2006	VERMELHA	9C6KE092060016802	SUCATA	R\$ 300,00
131	PCL7509	PE	I/WUYANG WY50QT 2	2012/2013	PRETA	LWYMCA204D6011092	SUCATA	R\$ 200,00
132			I/SHINERAY XY50Q PHOENIX		PRETA	LXYXCBL06E0517077	SUCATA	R\$ 200,00
133	KME8249	PE	YAMAHA/XTZ 125XK	2008/2009	PRETA	9C6KE107090003493	SUCATA	R\$ 1.000,00
	PCA5882	PE	I/SHINERAY XY 50 Q	2010/2010	VERMELHA	LXYXCBL02A0271560	SUCATA	
			I/SHINERAY XY 50 Q 2		VERDE	LXYXCBL0490216037	SUCATA	
134	PDB7491	PE	I/SHINERAY XY 50 Q	2010/2011	PRETA	LXYPCL05B0251921	SUCATA	R\$ 1.000,00
					VERMELHA	LXYXCBL0070M19990	SUCATA	
			HONDA/CG 125 FAN KS		PRETA	9C2JC4110CR502538	SUCATA	
135	PCX0121	PE	I/CHARMING BRAVAX BX50CC	2013/2014	CINZA	LTEXCBLB7E1002134	SUCATA	R\$ 200,00
136	KLX2508	PE	SUNDOWN/MAX 125 SED	2008/2008	PRATA	94J2XCCF88M029886	SUCATA	R\$ 400,00
			I/SHINERAY XY 50 Q		VERMELHA	LXYXCBL05A0252582	SUCATA	
137	PCC7738	PE	I/YINGANG NAZAXX MAX	2014/2015	VERMELHA	LY4MBGAC8FNCM0268	SUCATA	R\$ 200,00
138	KLQ1472	PE	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	VERMELHA	9CDNF41LJ8M264760	SUCATA	R\$ 400,00
			DAFRA/SUPER 50		VERMELHA	95VJJ1A8BBM001064	SUCATA	
139	MYA8345	RN	HONDA/CBX 250 TWISTER	2001/2002	AZUL	9C2MC35002R001121	SUCATA	R\$ 600,00
			I/SHINERAY XY 50 Q		VERMELHA	LXYXCBL0XD0455777	SUCATA	
			I/CHARMING BRAVAX BX50CC		CINZA	LTEXCJLB1D1000100	SUCATA	
140	KJT3977	PE	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	AZUL	9CDNF41LJ8M089546	SUCATA	R\$ 400,00
			I/SHINERAY XY 50 Q		VERDE	LXYXCBL0590216015	SUCATA	
141			I/WUYANG WY48Q-2		VERMELHA	LWYMCA209D6003845	SUCATA	R\$ 200,00
142	NLW8672	AL	HONDA/CG 150 TITAN ES	2009/2009	PRETA	9C2KC15209R013101	SUCATA	R\$ 700,00
	PDU9132	PE	I/YAMASAKI 49CC STREET B	2012/2012	PRATA	LANPCB1B5C0013973	SUCATA	
	PDZ2472	PE	I/WUYANG WY48Q-2	2013/2014	BRANCA	LWYMCA200E6008014	SUCATA	
143	PCY6061	PE	I/SHINERAY XY 50 Q	2013/2014	BRANCA	LXYXCBL09E0227979	SUCATA	R\$ 200,00

144	KFZ8151	PE	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2006	PRATA	9C2MC35006R009091	SUCATA	R\$ 600,00
	PCV7281	PE	I/SHINERAY XY 50 Q	2013/2014	PRETA	LXYXCBL03E0522740	SUCATA	
			I/CHARMING BRAVAX BX50CC		CINZA	LTEXCBLB0F1002994	SUCATA	
145	KJK4723	PE	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	VERMELHA	9C2KC1550AR053810	SUCATA	R\$ 800,00
	NUQ2653	SP	DAFRA/ZIG	2010/2010	AMARELA	95VFU1C5AAM002685	SUCATA	
	PGW9972	PE	I/SHINERAY XY 50 Q	2012/2013	PRETA	LXYXCBL03D0374748	SUCATA	
146			FLASH/MV TEEN 50		VERMELHA	93FTNJXBCCM005146	SUCATA	R\$ 200,00
147	KKG0373	PE	DAFRA/SPEED 150	2009/2010	AMARELA	95VCA2E59AM002446	SUCATA	R\$ 600,00
	PCX2401	PE	I/SHINERAY XY 50 Q	2014/2015	VERMELHA	LXYXCBL09F0367693	SUCATA	
	PDA8241	PE	I/CHARMING BRAVAX BX50CC	2013/2013	AZUL	LTEXCBLB2D1008969	SUCATA	
148	KGU5302	PE	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	VERMELHA	9C2KC08605R000541	SUCATA	R\$ 600,00
			I/SHINERAY XY 50 Q		VERMELHA	LXYXCBL0690234779	SUCATA	
			I/SHINERAY XY50Q PHOENIX		VERMELHA	LXYXCBL02D0463758	SUCATA	
149			I/CHARMING BRAVAX BX50CC		AZUL	LTEXCBLBXE1001589	SUCATA	R\$ 200,00
150			I/SHINERAY XY50Q PHOENIX		PRATA	LXYXCBL01E0208715	SUCATA	R\$ 200,00
151	KHL8029	PE	DAFRA/SPEED 150	2009/2009	PRATA	95VCA1C599M008468	SUCATA	R\$ 400,00
			I/SHINERAY XY 50 Q		VERMELHA	LXYXCBL0180203423	SUCATA	
152	KGA3413	PE	SUNDOWN/HUNTER 100	2008/2008	PRETA	94J2XSBA88M007491	SUCATA	R\$ 700,00
	QKU1785	SP	HONDA/LEAD 110	2015/2015	VERMELHA	9C2JF2500FR502791	SUCATA	
			I/LONCIN ITALIKA AT110		VERMELHA	LLCLXN3A1B1201227	SUCATA	
153			FLASH/MV TEEN 50		PRETA	93FTNJXFCDM006743	SUCATA	R\$ 200,00
154	PDP6741	PE	I/YAMASAKI DIRT RD BIKE	2012/2012	PRATA	LANPCB1B8C0014065	SUCATA	R\$ 200,00
155	PFI2671	PE	DAFRA/SPEED 150	2009/2010	AMARELA	95VCA2E59AM002866	SUCATA	R\$ 400,00
			TRAXX/JL50 Q2		PRETA	951BXXKBB9BB016367	SUCATA	
156	PDR1152	PE	I/YAMASAKI 49CC STREET B	2012/2012	VERMELHA	LANPCB1B8C0014311	SUCATA	R\$ 200,00
157	PGB1091	PE	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	2011/2011	PRATA	9CDNF41ZJBM341202	SUCATA	R\$ 400,00
			I/SHINERAY XY 50 Q		VERMELHA	LXYXCBL0XA0252206	SUCATA	
158	PEZ1782	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	9C2JC4110BR436841	SUCATA	R\$ 600,00
			TRAXX/JL50 Q2		AZUL	951BXXKBB4AB004979	SUCATA	
			I/SHINERAY XY50Q PHOENIX		PRETA	LXYXCBL00C0511739	SUCATA	
159			FLASH/MV TEEN 50		VERMELHA	93FTNJXFCDM006500	SUCATA	R\$ 200,00
160	NHW6625	PE	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRETA	9C6KE092080213689	SUCATA	R\$ 400,00
	PDF9965	PE	I/HAOJIAN AVELLOZ AZ1	2013/2014	PRETA	LP6XCBA03E0050454	SUCATA	
161			I/WUYANG WY48Q-2		VERMELHA	LWYMCA206D6006329	SUCATA	R\$ 200,00
162			I/WUYANG WY48Q-2		PRETA	LWYMCA201E6011472	SUCATA	R\$ 200,00
163	PDT4002	PE	I/LONCIN ITALIKA ST50	2011/2011	PRETA	LLCLBB202B1100493	SUCATA	R\$ 600,00
	PGP9107	PE	I/SHINERAY XY 150 GY	2013/2013	PRATA	LXYPCKL02D0412938	SUCATA	
			TRAXX/JL50 Q2		DOURADA	951BXXKBB0BB011672	SUCATA	
164	KFX0703	PE	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRETA	9CDNF41LJ8M217313	SUCATA	R\$ 400,00
	PEA2772	PE	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2014/2015	PRETA	LXYXCBL03F0236534	SUCATA	
165	KLQ7773	PE	DAFRA/SPEED 150	2008/2008	PRATA	95VCA1C288M004718	SUCATA	R\$ 200,00
166	PCH8532	PE	I/YAMASAKI 49CC STREET B	2012/2012	VERMELHA	LANPCB1B0C0014285	SUCATA	R\$ 200,00
167	KFX8303	PE	DAFRA/SUPER 100	2008/2008	PRATA	95VAC1D288M007269	SUCATA	R\$ 900,00

	PGG8852	PE	YAMAHA/XTZ 125E	2012/2013	VERMELHA	9C6KE1250D0033035	SUCATA	
			I/SHINERAY XY50Q PHOENIX		VERMELHA	LXYXCBL06B0286726	SUCATA	
168	KJM1735	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	9C2JC41109R530470	SUCATA	R\$ 600,00
					VERMELHA	LXYXCBL0980243099	SUCATA	
			I/LONCIN ITALIKA ST50		PRETA	LLCLBB20XC1100839	SUCATA	
169	KHC7213	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR585629	SUCATA	R\$ 400,00
170	KGV0976	PE	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2009	AZUL	9CDNF41LJ9M290862	SUCATA	R\$ 400,00
			I/WUYANG WY48Q-2		PRETA	LWYMCA202F6018299	SUCATA	
171	EHG6764	SP	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRETA	9C2KC1680BR515384	SUCATA	R\$ 800,00
			DAFRA/ZIG 50		VERMELHA	95VJK2G8CDM004608	SUCATA	
			I/YINXIANG NAZAXX ZOOM		VERMELHA	LB4ZBGAC8ENCZ0050	SUCATA	
172	KHP6479	PE	YAMAHA/XTZ 125E	2010/2010	AZUL	9C6KE1250A0014611	SUCATA	R\$ 800,00
			I/HAOJIAN AVELLOZ AZ1		VERMELHA	LP6XCBA09D0050876	SUCATA	
			TRAXX/JL50 Q2		VERMELHA	951BXKBB4CB002572	SUCATA	
172	IAF6407	SP	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R202375	SUCATA	R\$ 400,00
	PDQ0482	PE	I/HAOJIAN AVELLOZ AZ1	2014/2014	PRETA	LP6XCBA09E0052015	SUCATA	
174	PDC2538	PE	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2015/2015	VERMELHA	9C2KC1650FR211439	SUCATA	R\$ 900,00
			I/HAOJIAN AVELLOZ AZ1		AMARELA	LP6XCBA02E0050235	SUCATA	
175	PFF1372	PE	DAFRA/SPEED 150	2009/2010	AMARELA	95VCA2E59AM002895	SUCATA	R\$ 500,00
			I/SHINERAY XY50Q PHOENIX		PRETA	LXYXCBL09C0335130	SUCATA	
			I/CHARMING BRAVAX BX50CC		VERMELHA	LTEXCBLB1F1000588	SUCATA	

**Recife/PE, 30 de julho de 2022.**

**MARIANA RAFAELA DE LIMA LEITE RAPOSO**

Presidente da Comissão de Leilão

**GUARDCAR LTDA**

CNPJ 26.273.047/0001-12

**LUCIANO RESENDE RODRIGUES LEILOEIRO OFICIAL - Matrícula – 315/98**

**Leiloeiro Público Oficial**